



DECRETO N.º 030
de 28 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Prefeita de Urupema, CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Orçamentária nº 1.147/2023 de 04/12/2023.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema, autorizado a abrir crédito suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	7000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
UNIDADE	7001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
AÇÃO	2.19	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓD. 335	3390000000652	Aplicações Diretas	R\$	7.763,72
				=====
TOTAL			R\$	7.763,72

ÓRGÃO	7000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
UNIDADE	7001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
AÇÃO	1.8	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. SEC. OBRAS		
CÓD. 077	4490000000004	Aplicações Diretas	R\$	7.361,50
CÓD. 334	4490000000176	Aplicações Diretas	R\$	577.138,50
				=====
TOTAL			R\$	584.500,00

ÓRGÃO	8000	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
UNIDADE	8002	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
AÇÃO	2.49	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL PARA EVENTOS		
CÓD. 114	4490000000004	Aplicações Diretas	R\$	37.000,00
				=====
TOTAL			R\$	37.000,00

ÓRGÃO	8000	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
UNIDADE	8002	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
AÇÃO	2.50	EMPREENDEIMENTOS TURISTICOS		
CÓD. 117	3390000000004	Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
				=====
TOTAL			R\$	15.000,00



ÓRGÃO	9000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
UNIDADE	9003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AÇÃO	2.56	MANUTENÇÃO PROGRAMA CRÁS E PAIF		
CÓD. 134	319000000131	Aplicações Diretas	R\$	4.594,00
				=====
TOTAL			R\$	4.594,00

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12004	FMEU – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
AÇÃO	2.24	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓD. 196	339000000039	Aplicações Diretas	R\$	448.317,25
				=====
TOTAL			R\$	448.317,25

TOTAL GERAL			R\$	1.097.174,97
-------------	--	--	-----	--------------

Art. 2.º - Para fazer face a esta supllmentação, estamos anulando parcialmente as dotações abaixo discriminadas.

ÓRGÃO	8000	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
UNIDADE	8002	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
AÇÃO	2.49	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL PARA EVENTOS		
CÓD. 113	33900000000004	Aplicações Diretas	R\$	37.000,00
				=====
TOTAL			R\$	37.000,00

ÓRGÃO	8000	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
UNIDADE	8002	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
AÇÃO	2.50	EMPREENDEMENTOS TURISTICOS		
CÓD. 118	44900000000004	Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
				=====
TOTAL			R\$	15.000,00

ÓRGÃO	9000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
UNIDADE	9003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AÇÃO	2.56	MANUTENÇÃO PROGRAMA CRÁS E PAIF		
CÓD. 137	339000000131	Aplicações Diretas	R\$	3.000,00
CÓD. 139	449000000131	Aplicações Diretas	R\$	1.594,00
				=====
TOTAL			R\$	4.594,00

TOTAL GERAL			R\$	56.594,00
-------------	--	--	-----	-----------



Art. 3.º - O valor de R\$ 7.763,72 será suplementado por conta do superávit financeiro referente ao recurso de emenda parlamentar individual, fonte 652.

Art. 4.º - O valor de R\$ 7.361,50 será suplementado por conta do excesso de arrecadação, referente ao recurso próprio, fonte 004.

Art. 5.º - O valor de R\$ 577.138,50, será suplementado por conta do excesso de arrecadação, referente ao recurso de Emenda Parlamentar Individual, fonte 176.

Art. 6.º - O valor de R\$ 448.317,25 será suplementado por conta do Excesso de Arrecadação referente ao recurso do Convênio do Transporte Escolar - Estado – fonte 039.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 28 de junho de 2024.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
Prefeita

